



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **JORGE LOPES DA SILVA, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, DAVI JOSE TEIXEIRA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, BRUNO ALVES DA SILVA, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA e JESSICA YOSHICO SANTANA**. Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou a secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, o vereador Jorge fez um requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura da ata anterior, requerimento em discussão e votação, ninguém desejando se manifestar, dada votação, requerimento aprovado. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 01/2025-** Dispõe sobre a qualificação e contratação de entidade sem fins lucrativos como organização social e da outras providências. **Projeto de Lei nº 02/2025-** Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná-AMP e da outras providências. **Projeto de Lei nº 03/2025-** Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, como veículo oficial da comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova América da Colina. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 01/2025-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **Projeto de Lei Nº 02/2025-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **Projeto de Lei Nº 03/2025-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. Em cumprimento ao artigo 158 do Regimento Interno, onde diz: Nas segundas e terceiras discussões, a votação será feita sempre englobadamente, menos quando às emendas, que serão votadas uma a uma. Desta forma a Senhora Presidente estabeleceu cinco minutos de pausa para que seja realizada a segunda etapa da sessão extraordinária. Em seguida a mesma solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do material de expediente: **Projeto de Lei Nº 01/2025-**

